



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADE E TRABALHOS**

“Encontros, diálogos e vivências em tempos de Pandemia: olhares do IFBA - *campus* Feira de Santana”

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

É de amplo conhecimento que desde 14 de março de 2020, o IFBA, *campus* Feira de Santana, encontra-se em estado de alerta devido à Pandemia e com as atividades de ensino suspensas, seguindo orientações de isolamento social das autoridades de saúde e do Conselho Superior da instituição, o CONSUP. O processo de isolamento social tem apresentado e desvelado fenômenos de ordens objetivas e subjetivas, sejam os relacionados às questões psico-emocionais, sejam os referentes às questões político-econômicas, sejam os direcionados às questões educacionais e suas implicações pedagógicas e tecnológicas na vida estudantil, docente e das famílias.

Por estarmos diante de um momento singular da História Mundial, é fundamental (re)estabelecermos e fortalecermos laços educativos, afetivos e de cidadania já estreitados ou a se realizarem, promovendo a (re)aproximação de toda a Comunidade do Ifba e seu o entorno.

Partindo desses pressupostos, como membros de uma instituição escolar, a qual possui compromisso e responsabilidade sociais, precisamos nos manter protagonistas dos rumos da educação pública e, conseqüentemente, da nossa vida e cotidiano dentro e fora do ambiente educacional, em tempos de Pandemia. Cientes disso, a proposta é de formalizar um convite amplo de participação ativa e trocas de conhecimentos e experiências a todas as pessoas que de alguma maneira estabelecem ligação de pertencimento com esta Instituição ou desejam estabelecer.

Nesse contexto, apresentamos o 1º Evento Virtual do IFBA *campus* Feira de Santana, construído e promovido pela comunidade estudantil, servidoras(es), trabalhadoras(es) terceirizadas(os) e mães, pais e/ou responsáveis para amplo alcance do público. Um evento idealizado com muita responsabilidade e compromisso em continuar



fazendo da Educação Pública um lugar de potentes diálogos, construção de conhecimentos, momentos de muita escuta e de aprendizagens.

## 2. DA SUBMISSÃO

**2.1.** A submissão e demais etapas se darão de acordo com o cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.

**2.2.** A submissão de propostas se dará formalmente pelo preenchimento de formulário online <https://forms.gle/G2UceVmFVqc9Eotz7> a ser disponibilizado na página do evento em conjunto com o presente edital. Quaisquer mídias necessárias às inscrições devem ser enviadas (depois da inscrição pelo formulário citado acima) com nome do proponente principal para o endereço de e-mail [education.events.4all@gmail.com](mailto:education.events.4all@gmail.com). Para as mídias que excedam o tamanho máximo de envio permitido pelos provedores envolvidos, o proponente deverá fornecer no corpo do e-mail os devidos links para *download* das referidas mídias. O envio de e-mail não dispensa o preenchimento do formulário on-line com a proposta.

**2.3.** O proponente deverá informar e-mail, nome completo, CPF, título da proposta e breve resumo, conforme *template* abaixo. Tais informações devem ser checadas com cautela para evitar que a certificação seja produzida de forma equivocada e/ou não seja entregue.

**2.4.** Ao final do preenchimento, as informações fornecidas serão encaminhadas para o endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição; essa é a única prova de sua realização, portanto não delete/apague tal comunicação.

**2.5.** Em caso de erros detectados *a posteriori*, a(o) proponente deve realizar nova inscrição. Esta última será a única inscrição válida.

**2.6.** Nenhum outro meio, além do elencado acima, será aceito como forma de inscrição para este evento.

**2.7.** Haverá campos opcionais para adição de outros membros coautores/partícipes das propostas, que deverão ser preenchidos, **caso** estes pretendam receber certificação. Não serão aceitas quaisquer adições de novos partícipes ulteriormente ao evento.

**2.8.** As inscrições para apresentação de trabalho deverão seguir as linhas temáticas e propostas de atividades descritas nos itens 3 e 4.



**2.9.** A Comissão responsável pela organização do evento está atenta às condições de acessibilidade. No entanto, caso algum proponente necessite de recurso específico, como intérprete de LIBRAS, audiodescrição de imagens e ampliação de fonte, para viabilização de seu trabalho, deve sinalizar em campo específico do formulário de inscrição.

### **3. DAS LINHAS TEMÁTICAS**

#### **3.1. Linhas temáticas**

##### ***3.1.1. Escola, educação e processos de ensino-aprendizagem***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: perspectivas sanitárias, tecnológicas e espaciais quanto ao retorno às atividades presenciais; Impactos da suspensão do calendário acadêmico na rotina de estudos, na oferta de estágios e nos processos seletivos; Metodologias de ensino-aprendizagem e tecnologias aplicadas à Educação; Educação à Distância, Educação on line, ensino remoto e formação de professoras(es); Desdobramentos dessas novas formas de ensinar e de aprender no contexto domiciliar.

##### ***3.1.2. Saúde: do global ao individual***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Covid 19 e os impactos no SUS e nas condições de trabalhos dos profissionais da Saúde em Feira de Santana e entorno; Aspectos emocionais e psíquicos das populações em tempos de Pandemia; Prevalência de ansiedade e depressão; Experiências de autocuidado e práticas que auxiliam o bem-estar nesse período; Prática de exercícios físicos e rotinas alimentares saudáveis. Covid-19 e histórias de enfrentamento à processos de adoecimento e luto durante a pandemia.

##### ***3.1.3. Educação, Política, Economia e impactos no Mundo do Trabalho***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Impactos da pandemia nas políticas de Estado direcionadas à Educação e à Economia; Mercadorização do conhecimento e investimento na Educação Pública; Precarização do trabalho e o Home Office na lógica



do mercado; A informalidade como alternativa de sobrevivência e a ausência do Estado; Perspectivas futuras para formação técnico-profissional e mercado de trabalho; Mobilização social e políticas públicas durante a Pandemia; O empreendedorismo e suas contradições.

#### **3.1.4. Arte e manifestações culturais**

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Reinvenção das formas de expressões artísticas e culturais durante a pandemia; Estratégias lúdicas e o acesso à literatura no confinamento; A experimentação e o consumo da arte durante a quarentena; Educação e arte; Uso do humor como ferramenta de reflexão em tempos lutosos; Implicações da pandemia na arte de rua, no trabalho dos artistas locais e na agenda cultural da cidade e do entorno.

#### **3.1.5. Tecnologias, redes sociais e comportamentos**

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Tecnologias aplicadas ao enfrentamento da Covid-19; Tecnologias provendo aproximação social em tempos de quarentena; Condições desiguais de consumo e acesso às Tecnologias na educação; Tecnologias e combate às *fake news*; Redes sociais como espaços de encontros e de formação cidadã e política; Comunicação não-violenta e remédios para o discurso de ódio; Tecnologia no enfrentamento da tristeza e depressão; Redes sociais como ambiente saudável e humanizado, é possível?

#### **3.1.6. Relações étnico-raciais**

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: A diáspora e as narrativas de construção da subjetividade e identidade; o racismo estrutural, a legitimação e manutenção de uma sociedade racista; Subalternidades, violências e invisibilização do povo negro; O empoderamento na perspectiva representativa e institucional, a estética e a valorização da cultura afro-descendentes; O colorismo e disputas por espaços de poder historicamente negados; Práticas antirracistas na educação, na política e na vida.



### ***3.1.7. Comunidades tradicionais e povos em condições de rua***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: O processo de inclusão e exclusão das culturas quilombolas e indígenas num cenário de pandemia; O papel do Estado e os impactos da pandemia nas comunidades de terreiro, quilombolas, indígenas e pessoas em situação de rua; Projetos, ações e políticas públicas para os povos tradicionais; Vulnerabilidade e subnotificação dos casos de Covid-19 em comunidades indígenas e quilombolas.

### ***3.1.8. Religião, Religiosidades e Espiritualidades***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Religião, política e laicidade em tempos de pandemia; A vivência da religiosidade e os protocolos de segurança da OMS e o Estado Brasileiro; Intolerância religiosa, ecumenismo e diálogo inter religioso na pandemia; As religiosidades numa relação com as identidades sociais. Fé, cuidado e saúde numa relação com as espiritualidades vivenciadas individualmente ou coletivamente nos seus diversos aspectos durante a pandemia.

### ***3.1.9. Meio Ambiente, Pandemia e Educação***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Crise da Pandemia e mudanças climáticas; Desmatamento e impactos no aquecimento global; A importância da Educação ambiental para preservação das Vidas; Implicações da ausência de saneamento básico na Pandemia; Desequilíbrios ambientais e doenças infecciosas; Saberes e transformações produzidas pela agricultura familiar; Políticas públicas direcionadas ao armazenamento e reutilização do lixo; Aumento na geração de resíduos (domiciliares, hospitalares e tecnológicos), descarte inadequado e impactos no Meio Ambiente.

### ***3.1.10. Gênero e Sexualidades***

Essa linha temática engloba discussões relacionadas a: Gênero e educação, identidades de gênero e sexualidades, desigualdades e suas implicações em tempos de pandemia; Violências domésticas em



crianças, mulheres e adolescentes; Violências contra mulheres, população LGBTTIQ+ e suas interfaces na pandemia; Políticas públicas para as mulheres e a população LGBTTIQ+ em tempos de pandemia; Mulheres, vivência familiar, cuidados e trabalho doméstico na pandemia. Profissionais do sexo, população LGBTTIQ+ numa relação com o trabalho, segurança e sobrevivência em tempos de pandemia.

**3.2.** É possível que algum assunto não tenha sido descrito detalhadamente no subitem 3.1. Por isso, não deixe de enviar suas propostas se estiverem contempladas em alguma linha temática deste edital.

#### **4. DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES**

**4.1.** Dentro das linhas temáticas apresentadas, as atividades seguirão as propostas abaixo listadas, podendo ser encaminhadas, a depender da especificação, na modalidade on-line ou gravadas.

##### **4.2. Propostas de atividades**

###### **4.2.1. Relatos de Experiências Acadêmicas e Educacionais**

Modalidade de apresentação assíncrona, podendo ser através de vídeo-pôster ou *podcast*, no qual as(os) estudantes e as(os) servidoras(es)/orientadoras(es) do campus irão relatar atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em disciplinas regulares e projetos vinculados ou não aos editais institucionais. Essa modalidade visa dar continuidade às atividades propostas em 2019 pela Coordenação de Extensão do *campus*, através do 1º Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão - SEPEX. Assim, o objetivo é seguir promovendo e dando visibilidade à diversidade de atividades deste tripé, que já foram executadas ou que estão em andamento no IFBA *campus* Feira de Santana. Como os projetos em sua maioria são coletivos, as propostas encaminhadas podem conter na gravação mais de um proponente, incluindo orientadoras(es).

**4.2.1.1.** Os vídeos não podem ultrapassar 5 min e podem ser encaminhados até o início do evento, 22/09.

###### **4.2.2. Itinerâncias e saberes na Pandemia**



Modalidade de apresentação ao vivo ou gravada, direcionada para comunidade interna ou externa ao IFBA, que visa dar visibilidade aos relatos de experiências decorrentes das condições impostas pela Pandemia. Este espaço dedica-se a propostas em que a comunidade IFBA e externa desejem partilhar narrativas dos saberes, vivências e aprendizagens adquiridas no contexto de isolamento social. A intenção é compartilhar e fazer conhecer quais foram as itinerâncias percorridas em razão da brusca necessidade de mudanças das maneiras de estabelecer relações em coletividade. Ou seja, neste espaço não há restrição de temas. O canal está aberto à toda comunidade interna e externa, de modo a capturarmos múltiplas experiências e assim produzirmos ricos diálogos sobre as ações, as descobertas, as (des)construções e os modos possíveis de ser e agir em sociedade. Com isso, entendemos que há inúmeros aspectos e contornos a serem socializados, a exemplo de: modos outros de consumo; uso das tecnologias como ferramenta de trabalho; cuidados com o corpo físico e espiritual; práticas domésticas cotidianas; economia sustentável e solidária; atividades artísticas, culinárias e agrícolas etc.

**4.2.2.1.** Para as propostas de apresentação gravadas, o vídeo deve ser de até 5 min e ser encaminhado **até dia 18/09.**

**4.2.2.2.** Para as propostas ao vivo as apresentações acontecerão em grupos, podendo ter até 6 participantes, considerando o mediador, com duração variando de 1 hora a 1 hora e meia, incluindo tempo para debate. Caberá à comissão organizadora montar os grupos de apresentação, viabilizando o melhor agrupamento possível das propostas aprovadas em submissão.

### **4.2.3. Mesas e outros diálogos**

Mesas e outros diálogos são espaços reservados para apresentações de trabalhos através de mesas redondas, palestras, webinários, entrevistas etc, que foram desenvolvidos em grupos de pesquisa, ensino, extensão, bem como em outros espaços e saberes populares. Os proponentes devem ser membros da comunidade IFBA (participantes externos podem integrar as propostas) e suas propostas precisam estar alinhadas com alguma linha temática acima mencionada. Essas





atividades estão previstas para ocorrer ao vivo e terão duração de 1h (até 3 participantes) ou 1h30 (4 ou mais participantes), incluindo tempo para debate. O número máximo de participantes por atividade ao vivo é 6, incluindo o moderador. Todas as atividades acontecerão ao vivo, serão gravadas e disponibilizadas posteriormente no site do evento como conteúdo estável.

**4.2.3.1.** O prazo limite para submissão nessa categoria **é 07/09**.

#### **4.2.4. Intervenções artísticas**

As intervenções artísticas poderão ser apresentadas em formato de imagens (exposição virtual), vídeos (5 min) ou *podcasts* (10 min), logo abaixo é possível encontrar as orientações específicas. Os proponentes podem ser servidores (docentes, técnicos e terceirizados) do IFBA - *campus* Feira de Santana, estudantes egressos e comunidade externa. Não há restrição de tema, desde que respeitados os direcionamentos apontados no item Submissão.

**4.2.4.1.** As propostas deverão gravadas, de acordo com orientações específicas, e encaminhadas conforme orientação do item 2.2 deste edital.

**4.3.** Sob nenhuma hipótese serão aceitas propostas as quais utilizem de mensagens de teor ilegal, ofensivas, preconceituosas e/ou que ofendam a reputação de outrem ou de instituições, tampouco que contenham caráter comercial. O conteúdo apresentado será de inteira responsabilidade de seus autores.

**4.4.** À Comissão organizadora cabe avaliar e dialogar com os proponentes, para os possíveis ajustes que se façam necessários nas propostas aceitas.

**4.5.** Outras propostas de atividades, que difiram das apresentadas neste edital, podem ser apreciadas pela Comissão organizadora, caso haja viabilidade técnica para execução.





**4.6.** Ao submeter, ao presente edital, vídeos, *podcasts* ou outras propostas de apresentação, que façam uso de áudio ou imagem de outrens, os proponentes devem anexar, na inscrição, termo de autorização de uso de imagem e voz, cujo modelo encontra-se disponível no **Anexo 2** deste edital.

**4.7.** Os proponentes se comprometem a respeitar as recomendações sanitárias de distanciamento físico.

**4.8.** As orientações técnicas para elaboração dos materiais a serem apresentados encontram-se disponíveis no **Anexo 3** deste edital.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

**5.1.** Todas as atividades do evento serão certificadas em duas categorias, descritas abaixo nos itens 5.1.1. e 5.1.2.

**5.1.1. Propositoras(es) e co-autoras(es):** Será emitido certificado com os dados dos proponentes que cumprirem na íntegra a atividade proposta aprovada pela Comissão. Neste certificado constará nome da atividade e carga horária da mesma; nenhum certificado será emitido para propostas não cadastradas no formulário de propostas divulgado pela comissão. Todo(a) proponente deve fazer sua devida inscrição como descrito na submissão pelo formulário [online](https://forms.gle/G2UceVmFVqc9Eotz7) (<https://forms.gle/G2UceVmFVqc9Eotz7>).

**5.1.2. Partícipes/Ouvintes/Espectadoras(es):** Todas(os) aquelas(es) que fizerem inscrição no evento estão aptos a certificação, bastando para tal participar da atividade desejada e marcar presença no sistema de controle, informado pela comissão. A não inscrição ou não marcação de presença implicará em não recebimento de quaisquer certificações. Aos que participarem, o certificado contém os dados de identificação e a listagem das atividades com presença registrada em sistema, informando título, tipo e carga horária do evento. Em nenhuma hipótese certificados serão emitidos com quaisquer outras verificações que não aquelas descritas acima. Dessa maneira todos os partícipes que desejarem certificação devem se inscrever no [evento](#)



(<https://forms.gle/nTENLhYDUZjAgScb6>) e registrar sua presença (<https://forms.gle/riD4ADf9EjFwgAHS7>).

**5.2.** Qualquer indivíduo pode receber os dois tipos de certificação em coexistência, desobrigado esteja de qualquer liame e tenha satisfeito as obrigações citadas acima.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** Para dúvidas relativas ao edital, entre em contato com a comissão responsável pelo evento através do e-mail: [olharesvirtuais.ifbafsa@gmail.com](mailto:olharesvirtuais.ifbafsa@gmail.com) .

**6.2.** A programação está em construção e será disponibilizada nos canais oficiais do IFBA *campus* Feira de Santana, e no site do evento: <https://portal.ifba.edu.br/feira-de-santana> .

**6.3.** Em breve o Template de Card para divulgação das propostas de atividades aprovadas será disponibilizado para que as(os) proponentes também possam divulgar suas atividades.

Feira de Santana, 25 de agosto de 2020.



---

ALETUZA GOMES LEITE - Presidente  
SIAPE: 2093484



---

EMANOEL IGOR DA SILVA OLIVEIRA - Presidente  
SIAPE:1060428



*Marcelo Alison Sousa dos Santos*

---

MARCELO ALISON SOUSA DOS SANTOS - Presidente  
SIAPE:1613195

*Marta de Souza França*

---

MARTA DE SOUZA FRANÇA - Presidente  
SIAPE:2120269

**Membros da comissão organizadora:**

ADELMO DE SOUZA XAVIER  
ALENILDO NASCIMENTO SANTOS  
AMERICA ALVES DE ALMEIDA SILVA  
ANDREA MATOS OLIVEIRA TOURINHO  
BEATRIZ DA CRUZ BARROS  
BETANIA LIMA MACHADO DE SOUZA  
CAMILA BAHIA GOES  
CRISTIANE DE ALMEIDA SANTA ROSA  
DAIANE ROBERTA LOPES DOS SANTOS  
EMILY SANTANA  
GEVANI BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
JAMILE BARRETO XAVIER  
JOÃO CLECIO FERREIRA DE ALMEIDA  
JOSE DIHEGO DA SILVA OLIVEIRA



JOSIENE OLINDA SOARES UZEDA  
LÁYSA MACHADO LOMBA  
LEANDRO SILVA PEREIRA  
LEONARDO BORGES NERY  
LUIS GOMES FORTE NETO  
LUIZA RAMOS SENNA SOUZA  
MARCELA RODRIGUES SOARES  
MARCOS VINICIUS MONTEIRO ANDRADE  
MARISTELA SANTOS ALMEIDA RIBEIRO  
NILVERTON RODRIGO DOS SANTOS SILVA  
PAULO ROBERTO RIBEIRO MORAIS  
POLIANA CORDEIRO OLIVEIRA CARVALHO  
REBECA SOUZA BORGES  
ROBERTA CANTUÁRIA BORGES  
SAMUEL SANTOS DA SILVA  
SAMUEL SANTOS TRAJANO DA SILVA  
TAISE SOUSA SANTANA  
VALDINEL FERREIRA DA SILVA



## ANEXO 1 - CRONOGRAMA

<b>Divulgação do edital</b>	26/08/2020
<b>Submissão de propostas</b>	26/08 a 07/09/2020
<b>Inscrição como ouvinte</b>	Fluxo contínuo*
<b>Avaliação das propostas pela comissão organizadora</b>	08 a 11/09/2020
<b>Divulgação preliminar das propostas aprovadas</b>	11/09/2020
<b>Prazo para interposição de recursos</b>	48 horas após a divulgação**
<b>Divulgação final das propostas aprovadas</b>	14/09/2020
<b>Possíveis ajustes das propostas aprovadas</b>	12 a 17/09/2020
<b>Treinamento dos proponentes para uso das ferramentas tecnológicas em suas apresentações</b>	14 a 18/09/2020
<b>Realização do evento</b>	22 a 25/09/2020

\*A inscrição em fluxo contínuo só garante certificação nas atividades assistidas após a inscrição realizada, sendo vedada qualquer certificação anterior à devida inscrição.

\*\* Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido neste edital, para o e-mail: [olharesvirtuais.ifbafsa@gmail.com](mailto:olharesvirtuais.ifbafsa@gmail.com)



## **ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o Instituto Federal da Bahia, sediado na BR-324, Km 521, Bairro Aviário, Feira de Santana, Bahia, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz, capturados no evento “Encontros, diálogos e vivências em tempos de Pandemia: olhares do IFBA campus Feira de Santana”. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) home page; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, **AUTORIZO** o Instituto Federal da Bahia, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e o Instituto Federal da Bahia.

**DECLARO**, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente ao Instituto Federal da Bahia, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Cedente



## **ANEXO 3 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **A. VÍDEO**

- O vídeo pode ser gravado utilizando recursos via câmera (qualquer tipo) e editado pelo autor.
- Utilize suporte para evitar tremores e assegurar a estabilidade da cena.
- Se gravado pelo celular, faça com o aparelho na posição horizontal.
- Escolha um espaço que possa ser usado/preparado como cenário.
- O local de gravação deve ser um ambiente claro ou um local que possa ser bem iluminado.
- O ambiente de gravação não deve ter ruídos.
- Um bom áudio é importante para melhor compreensão do conteúdo explanado na sua apresentação.
- Os microfones acoplados aos fones de ouvidos costumam captar áudios de maior qualidade.
- O espaço deve estar bem iluminado. Atenção às sombras no rosto. Se possível, aproveite a luz solar.
- Gravar de dia é um bom momento para aproveitar a luz ambiente.
- Os Vídeos-pôsteres devem ter no máximo 5 minutos de duração.
- Posicione-se proporcionalmente na tela. Você pode escolher aparecer de corpo inteiro ou em ângulo que capte apenas da cintura para cima.
- Se sua gravação vai ser sobre os seus slides, coloque o quadro do lado direito, canto inferior da tela.
- É possível realizar a edição dos vídeos pelo celular por meio de aplicativos, ou em computadores, usando softwares específicos para a edição. Você deve usar um aplicativo ou software com o qual tenha maior familiaridade. Existem opções de programas para iniciantes, softwares simples e gratuitos, por meio dos quais é possível alcançar bons resultados.
- É importante que sejam realizados cortes das partes não relevantes do conteúdo.
- É possível incluir letterings, ou seja, rótulos, com informações de destaque, dentre outros recursos que podem ser utilizados para tornar o seu vídeo mais dinâmico.





- O vídeo enviado pelo autor não deve ter propagandas comerciais ou logomarca de empresas.
- Após editado, o exporte o vídeo em arquivo MP4, usando a configuração 1080p com 30fps.
- Poste o vídeo-pôster em alguma plataforma para obter um link privado (Google Drive, Dropbox, YouTube ou outra plataforma de compartilhamento) e envie pelo sistema de submissões.
- Exemplos de softwares de edição: ActivePresenter, Camtasia Studio, Pinnacle, YouTube Video Editor, Shotcut, Lightworks, Cyberlink PowerDirector, IMovie, Ocam, OBS Studio, DaVinci Resolve, Screenflow, Movavi Video Editor, Windows Movie Maker, Adobe Premiere, Sony Vegas, Screencastify, Apowersoft, dentre outros.

## **B. PODCAST**

- O material pode ser gravado, utilizando qualquer recurso de captação de áudio disponível ao proponente.
- O ambiente de gravação não deve ter ruídos.
- Microfones acoplados aos fones de ouvido costumam captar áudios de melhor qualidade.
- O tempo total do podcast não deve ser superior a 10 (dez) minutos.
- A edição do arquivo é de responsabilidade do proponente. Existem diversos aplicativos de celular e programas de computador disponíveis, sendo de responsabilidade do proponente utilizar aquele com o qual tiver maior familiaridade.
- O podcast não deve ter propagandas comerciais de qualquer tipo.
- O arquivo deve ter taxa de transmissão de 96 kbps e deve ser salvo no formato MP3.
- Poste o podcast em alguma plataforma para obter um link privado (Google Drive, Dropbox, YouTube ou outra plataforma de compartilhamento) e envie pelo sistema de submissões.
- Exemplos de programas de edição de áudio: Audacity, Kristal Audio Engine, mp3DirectCut, Ocenaudio, Power Sound Editor Free, WavePad Audio Editing Software Free, WaveShop, Wavosaur, Donnin, WaveEditor, Spreaker Studio, Audio Editor, Timbre, Mstudio, Lexis.



### **C. EXPOSIÇÃO VIRTUAL**

- Caberá ao proponente criar a exposição de suas imagens em plataforma virtual e disponibilizar o link para a comissão por meio do sistema de submissões.
- Recomenda-se que o proponente utilize as ferramentas que melhor estiver familiarizado para captura e/ou digitalização de imagens, de forma a garantir a melhor qualidade possível.
- Não será permitida a exibição de imagens que estejam em desconformidade com a legislação vigente.
- Não serão permitidas imagens que contenham propagandas comerciais ou de qualquer tipo.
- Não serão permitidas imagens que não estejam em conformidade com os eixos temáticos do evento.
- Ao submeter o link da exposição o proponente deve indicar em qual (is) eixo (s) temático (s) a exposição se encaixa.
- As imagens expostas devem ser autorais, ou aquelas que o proponente tenha os direitos de exibição adquiridos.